



DECRETO Nº 45.852, DE 19/02/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar a importância de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>779</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.451.0035.2120	Manutenção e Reforma de Veículos, Máquinas e Equip
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>500.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>402</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.1065	Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
<b>Valor</b>	<b>550.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>408</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0021.1066	Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e M
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
<b>Valor</b>	<b>500.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>831</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.541.0037.1123	Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.701.0014.0000	CONVÊNIO ESTADO-DRENAG.PAVIM.-BARRA.SAHY-3470302-5
<b>Valor</b>	<b>1.000.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>2.550.000,00</b>	





Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>2.550.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>2.550.000,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

